



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

LEI Nº800/10 DE 26 DE MARÇO DE 2010.

"DENOMINA ÁREA DESTINADA A PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PRIMAVERA DE, SITO A RUA JOSE FELIPE DE OLIVERIA , DE PRAÇA LUCIA MANCERA SOARES".

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

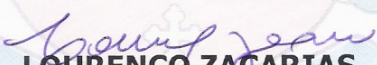
Art.1º – Fica "DENOMINA A AREA DESTINADA A PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PRIMAVERA, SITO A RUA JOSE FELIPE DE OLIVERIA , DE PRAÇA **LUCIA MANCERA SOARES**"

Art.2º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

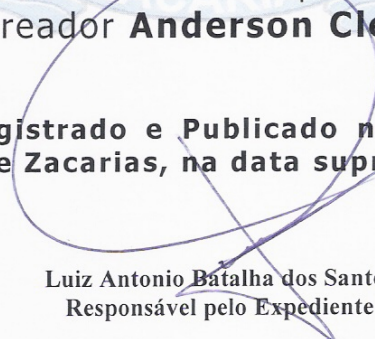
Zacarias/SP, 26 de Março de 2010


LOURENÇO ZACARIAS

Prefeito Municipal

Iniciativa : Vereador **Anderson Clei Fogaça (kika)**

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente